



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria de Contas



OFÍCIO N.º 286/2022-MPC-EMFA

Manaus, 31 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Anderson José de Sousa

Prefeito do Município de Rio Preto da Eva
Rua Governador Ângelo do Amaral S/N Centro
69117-000- Rio Preto da Eva/AM
E-mail: procuradoriarpe1@gmail.com
prefeitura@riopretodaeva.am.gov.br

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação de dilação de prazo, datada de 29 de agosto de 2022, concede-se, a contar do recebimento deste, o prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis para o envio de informações e documentos requisitados pela Recomendação nº 29/2022– MPC – EMFA.

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
Procuradora de Contas